



**PREFEITURA DE
CAPELINHA**

PREFEITURA DE CAPELINHA

CNPJ: 19.229.921/0001-59

PORTARIA Nº 309/2026, DE 12 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre concessão de gratificação a servidor público municipal.

JONAS BARREIROS DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Capelinha, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **CHARLES FERNANDES DE AZEVEDO**, ocupante do cargo de Agente Condutor Operador de Máquinas II, matrícula 13302, lotado na Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito Urbanos, gratificação de 50% (cinquenta por cento) sobre seu salário base, com base no art. 74, inciso II e III da Lei nº. 2.435/2023, cumulado com o art. 72, inciso II da Lei nº 1.347/2006.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º/05/2026 e findando em 31/12/2026.

Capelinha, 12 de junho de 2026.



Jonas Barreiros dos Santos
Prefeito Municipal